

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 75/2020.

Pregão Eletrônico n°: 37/2021.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (220550 / BR0438633 / Colistimetato de sódio 1.000.000UI frasco-ampola), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Antibióticos Do Brasil*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Colistimetato Sódio(G)ABL, Valor unitário: R\$ 11,3800, Quantidade: 70.000 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 796.600,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Antibióticos Do Brasil*.

No que diz respeito ao item 02 (211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: *Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: polimix/mylan, Valor unitário: R\$ 35,4500.

2°. Licitante: *ImunoFarma Distribuidora De Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Mylan, Valor



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

unitário: R\$ 58,00.

3º. Licitante: *Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: EUROFARMA/GENÉRICO, Valor unitário: R\$ 61,00.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item declaro seu resultado como *fracassado*.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 37/2021: R\$ 796.600,00.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 100 - Compras

05 de abril de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 037/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

A empresa listada abaixo anexou na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL;**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 220550 / BR0438633 / Colistimetato de sódio 1.000.000UI frasco-ampola:

- A empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas